

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0002/2025

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0002/2025

Categoria do ETP: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

2. Descrição da necessidade

A contratação de Brita nº 01 é essencial para a execução de obras de infraestrutura que visam melhorar a estradas do município. O interesse público está claramente evidenciado na urgência de garantir acesso e transporte adequado, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região.

Ressaltamos que o Município possui um saldo em rendimentos de R\$ 37.383,54 restante da Emenda Parlamentar Individual da União - Transferências Especiais - Emenda Parlamentar 202232350003/2022, que pode ser destinada para esta finalidade.

3. Requisitante

Secretaria de Infraestrutura.

4. Descrição dos requisitos da contratação

Os materiais deverão ser entregues pela empresa vencedora do certame no pátio da Secretaria de Infraestrutura, conforme orientações do Secretário de Infraestrutura.

O fornecimento deverá ser feito de maneira fracionada no prazo máximo de 06(seis) meses após celebração do contrato, sendo que após a solicitação da Secretaria de Infraestrutura, a contratada deverá entregar os materiais solicitados em até 03(três) dias, contados a partir da data de emissão da autorização de fornecimento.

O fiscal do contrato designado pelo Município de Arroio Trinta, será o responsável pela cobrança junto à licitante vencedora, da apresentação dos **tickets de balança eletrônica de cada entrega realizada, para realização da conferência do quantitativo de pedras adquiridas pela Prefeitura Municipal.**

Os materiais fornecidos devem apresentar qualidade técnica.

A vencedora do certame deve possuir capacidade técnica de fornecimento e logística de entrega, com comprovação de experiência anterior em contratos de objetos semelhantes.

5. Levantamento de mercado

Foi realizado um levantamento de mercado para analisar fornecedores locais e regionais, considerando as alternativas disponíveis. A escolha da solução foi fundamentada em critérios técnicos e econômicos, priorizando fornecedores com boa reputação e que

apresentem melhor custo-benefício.

Também realizamos pesquisa de preços junto ao Sistema Banco de Preços, considerando processos de aquisições realizados por outros entes públicos localizados da Região Sul. Existem bastantes oscilações nos preços contratados, visto que a distância dos Municípios contratantes até as Pedreiras contratadas é um fator significativo na composição do preço.

6. Descrição da solução como um todo

A solução envolve a aquisição e entrega dos materiais, com exigências de qualidade e conformidade, para que o Município possa executar obras de infraestrutura que visam melhorar a estradas do Município.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Considerando os recursos financeiros disponíveis e também o saldo do contrato de fornecimento que encontra-se vigente, estimamos a necessidade de contratação de aproximadamente 900(novecentas) toneladas de Pedra Britana N° 01.

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de valor foi elaborada com base nos preços do contrato atualmente celebrado que encontra-se vigente e valores referente a pesquisa no Sistema Banco de preços. Considerando os parâmetros acima citados e o quantitativo que o Município pretende contratar, estimamos que o valor total da contratação some o montante de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A entrega deverá ser fracionada, atendendo às necessidades da secretaria solicitante no ano 2025, com prazo máximo de vigência de até 06 (seis) meses contados a partir da data de celebração do contrato.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica. A contratada será responsável pelo fornecimento e entrega dos itens licitados.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Esta aquisição está prevista no PCA/2025.

12. Resultados pretendidos

Os resultados esperados incluem a otimização de recursos financeiros, com a redução de custos através da compra em maior volume e a melhoria da infraestrutura, impactando positivamente na mobilidade e segurança da população.

13. Providências a serem adotadas

Antes da celebração do contrato, a Administração se compromete a capacitar seus servidores para a fiscalização e gestão contratual, garantindo a execução adequada do contrato e o cumprimento das especificações.

O fiscal do contrato designado pelo Município de Arroio Trinta, será o responsável pela cobrança junto à licitante vencedora, da apresentação dos **tickets de balança eletrônica de cada entrega realizada, para realização da conferência do quantitativo de pedras adquiridas pela Prefeitura Municipal.**

14. Possíveis impactos ambientais

A contratação será conduzida de forma a minimizar impactos ambientais. Medidas mitigadoras incluem a escolha de fornecedores que adotem práticas sustentáveis e a exigência de logística reversa para o descarte de resíduos. Requisitos de baixo consumo de recursos e energia também serão priorizados. A contratada deverá possuir Registro do DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral– Autorização de Registro de Licença, dentro do prazo de validade.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

ANTONIO SERIGHELLI

Prefeito Municipal

Anexos



Nome do arquivo: ETP - 0002_2025 - MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA - brita.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Antonio Serighelli

10/01/2025 14:58:00 GMT-03:00 71561056987



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.